DECRETO Nº 3035-A DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 5.813.751,52 (Cinco milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e cincoenta e um cruzados e cincoenta e dois centavos) as seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo, Ministério Público do Estado, observando as Classificações Institucionais Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA

11.00 – GOVERNADORIA 4.400.000,00

11.01 – CASA CIVIL 1.750.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 250.000,00

TOTAL 250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

11.01.03.07.021.2.002

Pagamento de pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 250.000,00 250.000,00

TOTAL 250.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.500.000,00

TOTAL 1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

11.01.03.07.020.2.001

Coordenação da Política

Governamental 1.500.000,00 1.500.000,00

TOTAL 1.500.000,00

11.22 – CASA MILITAR 2.650.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 2.650.000,00

TOTAL 2.650.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

11.02.03.07.020.2.065

Assistência e Segurança

ao Governador 2.650.000,00 2.650.000,00

TOTAL 2.650.000,00

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO 553.751,52

19.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO 553.751,52

3111.00 – PESSOAL CIVIL 200.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 145.951,52

3253.00 – SALÁRIO FAMÍLIA 7.800,00

TOTAL 353.751,52

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

19.01.04.07.021.2.027

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo União 353.751,52 353.751,52

TOTAL 353.751,52

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 200.000,00

TOTAL 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

19.01.04.15.088.1.012

Desenvolvimento da Produção

Animal 200.000,00 200.000,00

TOTAL 200.000,00

21.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,

ESPORTES E TURISMO 60.000,00

21.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,

ESPORTES E TURISMO 60.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 60.000,00

TOTAL 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

21.01.08.07.021.2.031

Atividades da Secretaria de Estado

de Cultura, Esportes e Turismo 60.000,00 60.000,00

TOTAL 60.000,00

25.00 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE RONDÔNIA 800.000,00

25.01 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE RONDÔNIA 800.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 800.000,00

TOTAL 800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

25.01.02.04.014.2.041

Defesa dos Interesses Sociais 800.000,00 800.000,00

TOTAL 800.000,00

REDUÇÃO:

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO 353.751,52

19.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO 353.751,52

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 353.751,52

TOTAL 353.751,52

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

19.01.04.07.021.2.027

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 353.751,52 353.751,52

TOTAL 353.751,52

25.00 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE RONDÔNIA 800.000,00

25.01 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE RONDÔNIA 800.000,00

4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800.000,00

TOTAL 800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CAPITAL TOTAL

25.01.02.04.014.2.041

Defesa dos Interesses Sociais 800.000,00 800.000,00

TOTAL 800.000,00

**Art. 2º -** O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II e III § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 – RECEITA TRIBUTÁRIA

1110.00.00 – IMPOSTOS

1113.00.00 – IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

1113.02.00 – IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS 4.660.000,000

TOTAL 4.660.000,000

**Art. 3º -** Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

TRIBUNAL DE CONTAS

I TRIMESTRE 3.390.824,04

II TRIMESTRE 5.848.050,09

III TRIMESTRE 11.116.652,87

IV TRIMESTRE 2.558.705,00

TOTAL 22.914.232,00

CASA CIVIL

I TRIMESTRE 12.945.439,01

II TRIMESTRE 20.715.061,64

III TRIMESTRE 18.190.821,27

IV TRIMESTRE 9.988.400,97

TOTAL 61.839.722,89

CASA MILITAR

I TRIMESTRE 2.934.774,01

II TRIMESTRE 5.172.105,33

III TRIMESTRE 8.643.627,48 IV TRIMESTRE 4.516.898,15 TOTAL 21.267.404,97

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE 13.696.730,43

II TRIMESTRE 20.505.520,86

III TRIMESTRE 32.449.545,46 IV TRIMESTRE 24.799.091,81

TOTAL 91.450.888,56

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE 10.938.314,62

II TRIMESTRE 14.999.258,89

III TRIMESTRE 13.107.046,76 IV TRIMESTRE 8.020.026,55

TOTAL 47.064.646,82

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE 11.208.186,27

II TRIMESTRE 11.262.552,80

III TRIMESTRE 22.320.950,16 IV TRIMESTRE 5.369.596,24

TOTAL 50.161.285,47

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR

JOÃO SAMUEL MIRAGEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL